

PROCURAÇÃO

PARTE OUTORGANTE:

Nome: FLÁVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA
brasileiro (a), estado civil: SOLTEIRA, profissão: AUTÔNOMA,
RG nº 5535613 SSP/PE, CPF/MF nº 030.356.944-39, com
endereço residencial na AV PRESIDENTE KENNEDY, QUADRA D
JOSE DA, JPSEP - RECIFE PE CEP 51.350-610

PARTE OUTORGADA:

GISELLE VALENÇA DE MEDEIROS, SÉRGIO PORTO ESTEVES e BRUNA VITALINO DA CONCEIÇÃO, brasileiros, sendo os primeiros advogados, devidamente inscritos na OAB/PE sob os nºs 17.828, 16.236, e a última estudante de direito, todos com endereço profissional à Rua Francisco Alves, 105, sala 104, Recife – PE, onde recebem as intimações legais.

PODERES:

Para representar a PARTE OUTORGANTE em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com poderes incluídos nas cláusulas “*ad judicium*” e “*ad judicium et extra*”, podendo propor ações, requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, transigir, recorrer, desistir, renunciar a crédito, receber valores e dar quitação, levantar quantias em depósito judicial através de Alvará, firmar compromissos, substabelecer no todo ou em parte, bem como todos os poderes permitidos em direito sempre no interesse do outorgante.

Recife, 26 de Fevereiro de 2019.

Flávia C.A. da Silva
outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, FLÁVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 5515613 SSP/PE
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 030.356.944-19, residente
na AV PRESIDENTE KENNEDY, QUADRA D - LOTE 01,
JPSEP RECIFE PE CEP 51.350-610

declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei de Assistência Judiciária nº 1.060/50 e demais legislações aplicáveis à espécie, e sob minha própria responsabilidade, que não tenho condições financeiras de pagar custas do processo, despesas com publicações e/ou outras despesas concernentes, sem prejuízos próprios.

Recife, 26 de Fevereiro de 2019

x Flávia C. A. da Silva

Declarante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5528613 SSP PE

CPF
030.356.944-19

DATA NASCIMENTO
07/09/1978

FILIAÇÃO
INACIO ALVES DA SILVA
MARLENE IZABEL DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CATE HAB.
AB

Nº REGISTRO
03267202551

VALIDADE
08/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2004

OBSERVAÇÕES
sem observações

Assinatura do Portador

SOCIAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
13/07/2015

Assinatura do Emissor

81521882112
PE067622623

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VALIDADE EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
1104190387

PROIBIR PLASTIFICAR
1104190387



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA
PX AO MERC ALIANÇA
CPF: 030.356.944-19

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV PRES KENNEDY 1 -

IPSEP/RECIFE
51350-610 RECIFE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
22/02/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
47,94

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
16/02/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO
16/02/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL
051063445

CONTA CONTRATO
004004165379

Nº DO CLIENTE
2002050281

Nº DA INSTALAÇÃO
0003028852

CLASSIFICAÇÃO

**B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico**

RESERVADO AO FISCO

999F.8BDA.67A2.57F3.42AE.714A.8A58.53EF

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	62,00	0,73479853	45,55
ICMS Subvenção-CDE-NF 043469855-20/12/18			0,50
Multa por atraso-NF 043469855-20/12/18			1,35
Juros por atraso-NF 043469855-20/12/18			0,54
TOTAL DA FATURA			47,94

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
45,55	25,00	11,38	45,55	0,71	0,32
			45,55	3,31	1,50

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
25/01/19	16/02/19	93,08

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,52156000

HISTÓRICO DO CONSUMO

					kWh
FEV 19	0,52156000				62
JAN 19					101
DEZ 18					91
NOV 18					91
OUT 18					111
SET 18					55
AGO 18					121
JUL 18					119
JUN 18					135
MAI 18					104
ABR 18					90
MAR 18					130
FEV 18					130

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	14,46	31,74
Transmissão	2,14	4,70
Distribuição (Celpe)	10,02	22,00
Encargos Setoriais	2,58	5,66
Tributos	13,20	28,98
Perdas de Energia	3,15	6,92
TOTAL	45,55	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000000090761897	CAT	18/01/2019 12.204,00	16/02/2019 12.266,00	29	1,00000	0,00	62,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 20/03/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
dez/2018					
DIC-No.de horas sem Energia	IMBIRIBEIRA	0,00	4,83	9,67	19,34
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,11	6,22	12,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,69	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,06					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! gráfica ipsep: rua professor jose vicente 518 ipsep / supermercado assunção: r. jean emile favre 840 ipsepLista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
----------------	---------	--------------------	------------	--------------------

tp://autopagamento.celpe.com.br/NDP/DCSRUCES/D-ho...&grupo=B&numcontacontrato=004004165379

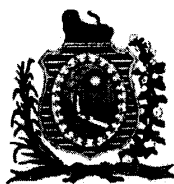
20/02/2019 13:09
Página 1 de 2

Assinado eletronicamente por: Cláudio Pinto Cezário Calado - 27/02/2019 12:46:18

https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022712461847700000041301647

Número do documento: 19022712461847700000041301647

Num. 41916206 - Pág. 4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 009ª CIRCUNSCRIÇÃO - IPSEP - DP9ªCIRC DIM/3ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0099002319

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **12/08/2016** às **19:35**

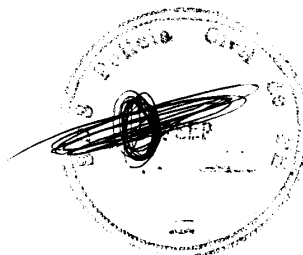
Complementa o BO Número: **16E0099002318**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **2/3/2016** às **16:30**

Fato ocorrido no endereço: **RUA ITACARI, 1, PROXIMO AO SAM'S CLUB** - Bairro: **IMBIRIBEIRA** -
RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO (VITIMA)
FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA (VITIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA** Pai: **TEBIO ANDERSON DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **27/10/1994** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **051235000065/MTE/PE (RG), 10170184480 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES** Telefones Celulares: **- 996855050**

Endereço Residencial: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1, QUADRA - D / LOTE 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: IPSEP - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARLENE IZABEL DA SILVA** Pai: **INACIO ALVES DA SILVA** Data de Nascimento: **7/9/1978** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **5515613/SDS/PE (RG), 03035694419 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES** Endereço Residencial: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1, QUADRA - D / LOTE 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: IPSEP - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/GM/CLASSIC** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRATA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**



Placa: **PCN9031** (PERNAMBUCO/RECIFE)
Ano Fabricação/Modelo: **2014/2015**

Complemento / Observação

RELATA AVÍTIMA QUE, ESTAVA TRAFEGANDO PELA RUA ITACARI NO SENTIDO IPSEP, QUANDO UM VEÍCULO FIAT STRADA DE COR BRANCA REALIZOU UM, A MANOBRA PROIBIDA OU SEJA, ONDE HAVIA O NOME PARE, O MESMO NÃO RESPEITOU, AVANÇOU E ACABOU POR COLIDIR CONTRA O VEÍCULO GM CLASSIC GUIADO PELA VÍTIMA, A QUAL DEVIDO AO CHOQUE DA COLISÃO RESULTOU LESIONADA E NO LOCAL, FOI ATENDIDA POR UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO SAMU E QUE, APÓS ISTO, FOI REMOVIDA PARA O HOSPITAL BOA VIAGEM PASSANDO POR PROCEDIMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS À NATUREZA DOS FERIMENTOS. ATENDIMENTO Nº 5263595 / PRONTUÁRIO Nº 0000438398. MÉDICO: CARLOS RIHAN - CRM-15.463. OBS: A VÍTIMA SRA. FLÁVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA, SEGUIU PARA A RESIDÊNCIA PORÉM, DOIS DIAS DEPOIS NECESSITOU DE CUIDADOS MÉDICOS NO HOSPITAL VASCO LUCENA NA ILHA LEITE DEVIDO AO MESMO ACIDENTE MOTIVADA POR FORTES DORES.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Thays C. Alves do Nascimento.
THAYS CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
(VÍTIMA)
Flávia C. A. da Silva.
FLÁVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA
(VÍTIMA)

B.O. registrado por: **JORGE PEREIRA DAMASCENO** - Matrícula: **148721-3**

Imprimir



FICHA DE REGISTRO AMBULATORIAL			
Paciente: FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA Médico: FERNANDA MONTEIRO FLORÊNCIO Convenio: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		Idade: 38 Data: 06/03/16 11:28	 Atendimento: 10731959 Prontuario: 6985478
ANAMNESE			
Paciente 37a Com Queixa De Hipermenorreia Apos Miomectomia Há 4 Dias. Nega Qualquer Outra Sintomatologia.			
Exames Físico			
Peso(Kg):	Temperatura(°C):		
Ao Exame:			
Beg, Eucardica, Eupneica, Acianotica, Eupneica.			
Tv: Colo Fechado, Ginecológico. Com Presença De Moderada Quantidade Sangramento Vaginal.			
Exames/Procedimentos Solicitados			
28040481 - Hemograma Completo Com R			
Evolução Médica			
Paciente Em Observacao			
Prescrição Médica N° 6481109			
1- PROFENID IV (100.00mg)	100mg	1 FRAP	Agora EV
Soro Fisiológico 0,9%		100 ml	
2- TRANSAMIN (50.00mg/ml)	250mg	5 ML	Agora EV

R3001

DANILO DE SOUZA BRANDAO

16/09/2016 15:34

10.1.22.245

Carimbo / Assinatura profissional

FERNANDA MONTEIRO FLORÊNCIO

Médico(a)

CRM-22166

Impresso por: DANILO DE SOUZA BRANDAO

Em: 16/09/2016 15:34



Assinado eletronicamente por: Cláudio Pinto Cezário Calado - 27/02/2019 12:46:18

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022712461862100000041301789>

Número do documento: 19022712461862100000041301789



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA
(OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA DE TODOS OS CAMPOS)

Data 10/20/2016

Nº 172296

I - Localização do Acidente

Av/Rua Rua Itacuru Nº Bairro IPSE
Ponto Ref. Sentido da via ☒ Cid/Sub ☐ Sub/Cid
Cruzamento com Av/Rua Rua Itapu
Esquina com Av/Rua

II - Horário

16:40 Ocorrência
17:50 Chegada do Agente ao local
20:00 Liberação da via
20:50 Término da Ocorrência

III - Natureza

☐ Atropelamento	☐ Pedestre	☐ Animal
☒ Abaloamento	☐ Longitudinal	☒ Transversal
☐ Colisão	☐ Frontal	☐ Traseira
☐ Choque	☐ Objeto Fixo	☐ Veic. Parado
☐ Capotamento/Tombamento		

IV - Condições Circunstanciais

☐ Longo da via	☒ Bom	☐ S/ Defeito	☐ Perfeito estado	☒ Seca	☒ Perfeito estado
☒ Cruzamento	☐ Chuvoso	☐ Intermitente	☐ Não existente	☐ Molhada	☐ Mal iluminada
☐ Viaduto		☐ C/ Defeito	☒ Ilegível	☐ Oleosa	☐ Mal conservada
☐ Ponte		☒ Desligado	☐ Incompleta		
		☒ Não existe			

V - Controle de Tráfego e Características da Via

☐ Agente	☒ Placa "pare"	☐ Km/h	☒ Faixa
☒ Faixa de Pedestre	☐ Placa "de a preferência"	☐ Única	☐ Canteiro Central
☒ Faixa de Retenção	☐ Não há placas	☐ Dupla	☐ Blocos

VI - Identificação das Partes

Renavam 103606808 Proprietário: Flaviana Cristiane Alves da Silva
End.: Nº Compl.
Bairro: Cid.: Recife UF PE CPF/CNPJ: 030 356 944 19
Placa PCN9031 Município Recife UF PE Ano 2015
Chassi 8AGS019M0FR1477771 Marca/Mod. CHEVROLET CLASSIC Cor Prata
Condutor: Thays Cristiane Alves do Nascimento Grau Instrução: S Sexo F Idade 21
End.: Av. Presidente Kennedy Nº Compl. QD LOTE 1
Bairro: IPSE Cid.: Recife UF PE RG: 05123500069 Emissor NTE UF PE
CNH Nº 1104705829 UF PE CAT. AB Prontuário 061224108433
Validade: 10/01/2019 Hs. Direção: 0040 ☒ Usava capacete/cinto

Renavam 504557289 Proprietário: Neto Rocha Perencio e Serviços LTDA
End.: Nº Compl.
Bairro: Cid.: Recife UF PE CPF/CNPJ: 13457612000150
Placa 9GB4122 Município Recife UF PE Ano 2013
Chassi 9BD27805MD7599753 Marca/Mod. FIAT/STRADA Cor Branca
Condutor: Cliton Batista de Lira Grau Instrução: M Sexo M Idade 32
End.: Rua Maria Estereira Nº 188 Compl.
Bairro: Dom. Unidos Cid.: Recife UF PE RG: 6059188 Emissor SSP UF PE
CNH Nº 7576781318 UF PE CAT. AB Prontuário 05451976303
Validade: 07112016 Hs. Direção: 0020 ☒ Usava capacete/cinto

Renavam Proprietário:
End.: Nº Compl.
Bairro: Cid.: UF CPF/CNPJ:
Placa Município UF Ano
Chassi Marca/Mod. Cor
Condutor: Grau Instrução: Sexo Idade
End.: Nº Compl.
Bairro: Cid.: UF RG: Emissor UF
CNH Nº UF CAT. Prontuário
Validade: Hs. Direção: ☐ Usava capacete/cinto

VII - Cond. Condutor

APARÊNCIA
☒ Normal
☐ Sob estafa
☐ Alcoolizado
☐ Sob tóxico
COMPORTAMENTO
☒ Permaneceu no local
☐ Evadiu-se
TESTE DO BAFÔMETRO
☐ Realizado no local
☐ Enc. para exame
☒ Não foi realizado
☒ Veículo Liberado
☐ Veículo Removido
Local:

APARÊNCIA
☒ Normal
☐ Sob estafa
☐ Alcoolizado
☐ Sob tóxico
COMPORTAMENTO
☒ Permaneceu no local
☐ Evadiu-se
TESTE DO BAFÔMETRO
☐ Realizado no local
☐ Enc. para exame
☒ Não foi realizado
☒ Veículo Liberado
☐ Veículo Removido
Local:

APARÊNCIA
☐ Normal
☐ Sob estafa
☐ Alcoolizado
☐ Sob tóxico
COMPORTAMENTO
☐ Permaneceu no local
☐ Evadiu-se
TESTE DO BAFÔMETRO
☐ Realizado no local
☐ Enc. para exame
☐ Não foi realizado
☐ Veículo Liberado
☐ Veículo Removido
Local:

08 MAR 2016
AUTENTICAÇÃO PELA CTU/GPC
Ass. Resp. Mat. nº 8088-0



Assinado eletronicamente por: Cláudio Pinto Cezário Calado - 27/02/2019 12:46:18

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022712461862100000041301789>

Número do documento: 19022712461862100000041301789

XV - Descrição Aparente das Avarias Decorrentes do Acidente

(Tal descrição não tem condições de estabelecer todas as avarias do veículo com a precisão técnica necessária)

Para o V. (Classic) Amassamento seguido de arranhamento da porta traseira esquerda da lateral posterior, da seteira esquerda.

- Quebraimento da calota traseira esquerda, do friso do para-lamas traseiro esquerdo.
- Empenamento da roda traseira esquerda, da coluna lateral esquerda e da porta dianteira esquerda.
- Enfiamento do pneu dianteiro esquerdo.
- Quebraimento da calota dianteira esquerda.
- Deslocamento do para-choque traseiro.

Para o V2 (Strada)

- Quebraimento do para-choque dianteiro, dos faróis, da grade frontal.
- Amassamento do capô, do para-lama dianteiro esquerdo e direito.
- Possíveis avarias internas.

XVI - Testemunhas

Nome: _____
End.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
RG Nº: _____ Ocupação: _____

Nome: _____
End.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
RG Nº: _____ Ocupação: _____

XVII - Descrição Sumária do Acidente

Acidente não presenciado pelo agente responsável por este BAT.

XVIII - Observações Finais

Segue em anexo 2 duas declarações dos V1 e V2.

O veículo de placa PCN 9031 segue pela rua Itaipava, principal.

O veículo de placa PGB 4123, segue pela rua T. 1500, rua secundária. Nesta via há sinalização idêntica de PARE.

CTTU

AUTENTICAÇÃO PELA CTTU/GPC

Ass. Resp. Mat. nº 6688-6

XIX - Agente de Trânsito que Preencheu O B.A.T.

02032016
Data

95968-7
Matrícula

Rafael
Nome do Agente


Assinatura do Agente



A-Ângulo An-Anterior D-Direito E-Esquerdo L-Lateral M-Médio P-Posterior

Não Realizado Conforme art. 178 do CTB

XIII - Concordo com o Croqui Ora Apresentado

- | | |
|---|--------------------|
|  | Marcha a Frente |
|  | Antes do Acidente |
|  | Após o Impacto |
|  | Objeto Fixo |
|  | Animal |
|  | Veículo |
|  | Biciclo |
|  | Ponto de Impacto |
|  | Pedestre |
|  | Poste |
|  | Árvore |
|  | Estilhaços |
|  | Marcas de Frenagem |
|  | Motociclo |
|  | Carroça |

XIV - Condulores de Acordo com Todas as Informações Contidas neste B.A.T.

Travis C. Chesde Baseamento
Estado de Virgínia de 1860

08 MAR 2018

CTTU
CENTRO DE TRATAMENTO URBANO

UTILIZAÇÃO PELA CTTUIGPC

Ass. Resp.

Nº 11.38618-6





ANEXO AO B.O.A.T.

272235

DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

O preenchimento ilegível será de responsabilidade do signatário.

DESCREVA ABAIXO, COMO OCORREU O ACIDENTE (NÃO UTILIZAR O VERSO)

VINHA TRAFEGANDO PELA RUA FATAÍ QUANDO CHEGOU
NO CRUZAMENTO COM A RUA ITACARÍ REDUZIA VELOCIDADE
DE QUANDO ELA LIGOU A SETA PARA ENTRA E OZISPIU
FOI QUANDO A PONTEEU APLICAO NA PARTE
LATERAL DO CARRO DA MESMA. ELA VINHA NUMA
VELOCIDADE MUITO ALTA TENHA FREIA O CARRO MAIS
TAVA MUITO PERTO FOI ONDE ACONTECEU APLICAO.

08 MAR 2016
AUTENTICAÇÃO RELATÓRIO
Ass. Relat.

NOME DO CONDUTOR ERATON BATISTA DE LIRAIDENTIDADE 32FONE 8783-3443-3477-0767 PLACA DO VEÍCULO PGB-4422

DATA

HORA

02.03.201616:40Erato Batista de Lira

ASSINATURA DO CONDUTOR

OBSERVAÇÕES:

1. O condutor deverá firmar sua declaração de próprio punho, utilizando letra de forma legível;
2. O condutor sempre que possível deverá assinar o croqui e as avarias dos respectivos veículos;
3. O não cumprimento dos itens acima é de responsabilidade exclusiva dos condutores;





ANEXO AO B.O.A.T. N°

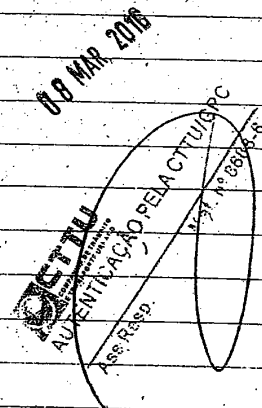
172235

DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

O preenchimento ilegível será de responsabilidade do signatário,

DESCREVA ABAIXO, COMO OCORREU O ACIDENTE (NÃO UTILIZAR O VERSO)

Retornando para casa, pois tive pego minha mãe no hospital, pós cirurgia, a caminho do ipref. Vim da ilha do leite por volta das 16:30 parei para abastecer no posto ao lado do banco itaú, entrequei na Rua Itacari sentido sem emile, freiei antes de chegar no cruzamento da alameda Estaca no sentido preferencial, o carro ~~batu~~ em que bateu no meu veículo. Vinha em alta velocidade, que não dava tempo de freiar. Eu estava por volta de 20 a 30 km quando ele colidiu ~~no~~ batendo o carro para cima da calçada. Onde estava serviços da GT e havia funcionários trabalhando no local, por pouco não bateu nos rapazes.



NOME DO CONDUTOR

Traus E. Alves do Nascimento

IDENTIDADE

8669378

FONE

81 906855050

PLACA DO VEÍCULO

PEN 9031

DATA

02/03/2016

HORA

16:40

Traus E. Alves do Nascimento

ASSINATURA DO CONDUTOR

OBSERVAÇÕES:

1. O condutor deverá firmar sua declaração de próprio punho, utilizando letra de forma legível;
2. O condutor sempre que possível deverá assinar o croqui e as avarias dos respectivos veículos;
3. O não cumprimento dos itens acima é de responsabilidade exclusiva dos condutores.



**SINISTRO 3160705851 - Resultado de consulta
por beneficiário**

VÍTIMA FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO FLAVIA CRISTIANE ALVES DA SILVA

CPF/CNPJ: 03035694419

Posição em 20-02-2019 13:59:28

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.

